

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

A GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY tem como missão utilizar as melhores tecnologias, agregando maior valor ao cliente com qualidade, especialização e sustentabilidade, gerando prosperidade para a sociedade e valorização para os colaboradores e parceiros.

A organização reconhece que a proteção de dados é um direito fundamental da pessoa natural, nos termos da Constituição Federal e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018). A GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY compreende que, em seus processos de negócio, existe o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis. Esses dados são coletados, armazenados, distribuídos e descartados, por isso são vulneráveis a fatores externos e internos, demandando controles robustos de segurança da informação e de privacidade.

Dessa forma, a GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY estabelece sua Política Geral de Proteção de Dados Pessoais (PGPDP), como parte integrante do seu Sistema de Gestão Integrado, compatível com os requisitos da legislação brasileira, normas internacionalmente aceitas, orientações das autoridades reguladoras e boas práticas internacionalmente reconhecidas.

Esta política tem como objetivos:

- Estabelecer diretrizes de proteção de dados pessoais e pessoais sensíveis que permitam a GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY realizar o tratamento desses dados, em conformidade com a legislação brasileira e com as orientações das autoridades reguladoras;
- Orientar quanto à adoção de controles técnicos e administrativos para atendimento dos requisitos para proteção de dados pessoais, conforme a legislação vigente;
- Resguardar os titulares dos dados, garantindo direitos fundamentais de liberdade e privacidade, além do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

- Prevenir possíveis causas de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais e pessoais sensíveis;
- Minimizar, sempre que possível, os dados pessoais e pessoais sensíveis tratados pela GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY, de modo que esse tratamento seja limitado à coleta realizada;
- Minimizar as possibilidades de perdas financeiras, de redução de participação no mercado e da confiança de clientes ou de qualquer outro impacto negativo no negócio da GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY como resultado de violações de dados;
- Reafirmar o compromisso da Alta Direção com a melhoria contínua das práticas de proteção de dados pessoais, em consonância com o Sistema de Gestão Integrado (SGI).

2. ESCOPO E ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a qualquer operação de tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis realizada pela GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY, independentemente do meio utilizado ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

- A operação de tratamento seja realizada em território nacional brasileiro;
- Tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços localizados no território nacional;
- Os dados pessoais, objeto do tratamento, tenham sido coletados no território nacional.

3. DEFINIÇÕES E ABREVIACÕES

- **Anonimização:** Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- **Anonimização Reversível / Pseudoanonimização:** Tratamento que substitui dados pessoais por identificadores artificiais ou códigos, de modo a reduzir a possibilidade de associação a um indivíduo, sem excluir a possibilidade de reversão mediante chave adicional;
- **Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD):** Órgão da Administração Pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) em todo o território nacional;
- **Bloqueio:** Suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- **Comitê do Sistema de Gestão Integrado (CSGI):** Grupo de trabalho multidisciplinar permanente, efetivado pela alta direção da GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY, composto pela Alta Direção, Jurídico e Governança, que tem por finalidade, dentre outras atividades, tratar questões ligadas à Proteção de Dados Pessoais;
- **Consentimento:** Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- **Controlador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- **Operador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- **Dado Pessoal:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- **Dado Pessoal Sensível:** Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

- **Eliminação:** Exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- **Minimização de Dados:** Princípio pelo qual somente os dados pessoais estritamente necessários para a finalidade pretendida podem ser coletados e tratados;
- **Segurança da informação:** A preservação das propriedades de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais e pessoais sensíveis tratados pela GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY, bem como de seus ativos da informação;
- **Privacidade por Design e por Padrão:** Abordagem que integra requisitos de privacidade e proteção de dados desde a concepção de sistemas, processos e produtos, assegurando que o padrão inicial seja sempre o mais protetivo possível;
- **Titular:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- **Tratamento de dados pessoais:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, eliminação, armazenamento, modificação, comunicação, transferência, difusão, extração, avaliação ou controle da informação;
- **Usuário da informação:** Colaboradores relacionados a qualquer área da GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY, assim como outros indivíduos ou organizações devidamente autorizadas a manipular qualquer ativo de informação da GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY para o desempenho de suas atividades profissionais;
- **Incidente de segurança/Violação de Dados (Data Breach):** Qualquer evento adverso confirmado, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, tais como acesso não autorizado, acidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, os quais possam ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais.

4. DIRETRIZES

O objetivo da Política Geral de Proteção de Dados na GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY é garantir a gestão sistemática e efetiva de todos os aspectos relacionados à proteção de dados pessoais e dos direitos dos seus titulares, provendo suporte às operações críticas do negócio e minimizando riscos identificados e seus eventuais impactos a organização.

A Alta Direção e o Comitê do Sistema de Gestão Integrado (CSGI) estão comprometidos com uma gestão efetiva da proteção de dados pessoais. Desta forma, adotam todas as medidas cabíveis para garantir que esta política seja adequadamente comunicada, entendida e seguida em todos os níveis da organização. Revisões periódicas serão realizadas para garantir sua contínua pertinência e adequação às necessidades da GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY.

4.1. É POLÍTICA DA GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY

- Garantir ao titular de dados o exercício de seus direitos, por meio do canal dpo@goldencloud.tech, disponibilizado no site da organização, no Aviso de Privacidade;
- Garantir o respeito a todos os princípios relacionados à proteção de dados previstos no art. 6º da LGPD, quais sejam: finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas;
- Garantir que o tratamento de dados pessoais e pessoais sensíveis seja realizado de acordo com uma base legal, válida e legítima;
- Restringir o acesso aos dados pessoais e pessoais sensíveis tratados apenas àqueles que efetivamente tenham necessidade de acessá-los, em virtude do desenvolvimento de suas atividades;
- Limitar a coleta de dados pessoais estritamente ao que é necessário para a finalidade do tratamento dos dados pessoais;
- Limitar o tratamento de dados pessoais ao necessário para cumprir com objetivos específicos, explícitos e legítimos;

- Reter dados pessoais apenas pelo tempo necessário para cumprir as finalidades declaradas e, posteriormente, descartá-los ou anonimizá-los devidamente;
- Comunicar, de forma clara e adequadamente adaptada às circunstâncias, a realização do tratamento de dados pessoais ao titular;
- Sempre que necessário, fornecer ao titular explicações suficientes sobre o tratamento de seus dados pessoais, conforme previsto na legislação vigente;
- Garantir exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados pessoais tratados;
- Fornecer aos titulares dos dados pessoais informações claras e facilmente acessíveis sobre as políticas, procedimentos e práticas com relação ao tratamento de dados pessoais realizado pela organização, incluindo quais dados são efetivamente tratados e a finalidade desse tratamento;
- Adotar medidas preventivas com o objetivo de evitar a ocorrência de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais;
- Notificar titulares quando ocorrerem alterações significativas no tratamento dos seus dados pessoais;
- Garantir que titulares tenham a possibilidade de acessar e revisar seus dados pessoais, desde que sua identidade seja autenticada com um nível apropriado de garantia e que não exista nenhuma restrição legal a esse acesso ou à revisão dos dados pessoais;
- Garantir a rastreabilidade e prestação de contas durante todo o tratamento de dados pessoais, incluindo quando forem compartilhados com terceiros;
- Tratar integralmente incidentes de segurança envolvendo dados pessoais e pessoais sensíveis, garantindo que sejam adequadamente registradas, classificadas, investigadas, corrigidas e documentadas;
- Garantir que, na ocorrência de um incidente de segurança envolvendo dados pessoais, todas as partes interessadas sejam notificadas, conforme requisitos e prazos previstos na legislação vigente;
- Documentar e comunicar, conforme apropriado, todas as políticas, procedimentos e práticas relacionadas à privacidade e proteção de dados;

- Garantir a existência de um responsável por documentar, implementar e comunicar políticas, procedimentos e práticas relacionadas à privacidade e proteção de dados;
- Adotar controles de segurança da informação, tanto técnicos quanto administrativos, suficientes para garantir níveis de proteção adequados para dados pessoais;
- Disponibilizar políticas, normas e procedimentos para proteção de dados pessoais a todas as partes interessadas e autorizadas;
- Garantir a educação e conscientização de empregados, terceiros contratados e, quando pertinente, parceiros e clientes sobre as práticas de proteção de dados pessoais adotadas pela GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY;
- Melhorar continuamente a gestão de proteção de dados pessoais por meio de definição e revisão sistemática de objetivos de privacidade e proteção de dados pessoais em todos os níveis da organização;
- Garantir a não discriminação pelo tratamento de dados pessoais, impossibilitando que esses sejam usados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;
- Garantir a conformidade integral com leis e regulamentações de proteção de dados pessoais;
- Garantir que a transmissão de dados pessoais e pessoais sensíveis a entidades externas seja realizada em atendimento à LGPD e a demais regramentos de proteção de dados aplicáveis;
- Garantir que as divulgações de dados pessoais e pessoais sensíveis a terceiros, incluindo quais dados foram divulgados, a quem e em que momento, sejam registradas;

A GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY elabora e mantém registrado o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) para as atividades de tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis. Esses relatórios descrevem os processos de tratamento, identificam riscos e ameaças, apresentam as medidas e salvaguardas adotadas e demonstram a conformidade da organização com a legislação aplicável e com as boas práticas de proteção de dados.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A seguir estão relacionadas às responsabilidades e obrigações que deverão ser cumpridas na GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY em relação à proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

5.1. COMITÊ DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (CSGI)

É responsabilidade do CSGI:

- Analisar, revisar e aprovar políticas e normas relacionadas à proteção de dados pessoais;
- Garantir a disponibilidade dos recursos necessários para uma efetiva gestão da proteção de dados pessoais;
- Garantir que o tratamento de dados pessoais seja realizado em conformidade com a POLÍTICA GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (PGDP), a legislação vigente e orientações das autoridades reguladoras;
- Promover a divulgação da PGDP e tomar as ações necessárias para disseminar uma cultura de proteção de dados pessoais no ambiente corporativo da GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY;
- Acompanhar e apoiar o desempenho do Encarregado de Dados (DPO) em suas atividades.

5.2. ENCARREGADO DE DADOS

É responsabilidade do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

- Atuar como canal de comunicação entre a GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY, os titulares de dados e a Autoridade Nacional, quando aplicável;
- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar as providências necessárias;

- Receber comunicações da autoridade nacional de proteção de dados e adotar as providências necessárias;
- Orientar os empregados, terceiros contratados e demais partes interessadas a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Atender as demais atribuições, conforme orientação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, definidas em normas complementares publicadas pelo referido órgão;
- Apoiar o CSGI em suas deliberações;
- Atuar junto à equipe de Governança no ajuste das normas e procedimentos de segurança da informação, necessários para se fazer cumprir a PGPDP;
- Identificar e avaliar as principais ameaças à proteção de dados, bem como propor e, quando aprovado, apoiar a implantação de medidas corretivas para reduzir o risco;
- Tomar as ações cabíveis para se fazer cumprir os termos desta política;
- Apoiar a gestão das violações de dados pessoais, garantindo tratamento adequado e comunicando, em prazo razoável, a Autoridade Nacional e titulares afetados pela violação sempre que esta representar risco ou dano relevante aos titulares;
- Zelar pela conformidade da GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY com esta política, com a legislação vigente e com as melhores práticas internacionais.

5.3. EQUIPE DE GOVERNANÇA

É responsabilidade da equipe de Governança:

- Garantir que políticas, normas e procedimentos de segurança da informação sejam ajustados de forma a atender os requisitos da Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e legislação aplicável;
- Adotar medidas de segurança, tanto técnicas quanto administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de

tratamento inadequado ou ilícito, conforme padrões mínimos recomendados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais;

- Apoiar, quando aplicável, a resolução de incidentes de segurança da informação que envolvam dados pessoais ou pessoais sensíveis, garantindo sua detecção, registro, contenção, eliminação e recuperação dentro de um prazo razoável, bem como reportando-os ao Encarregado de Dados (DPO);
- Promover e apoiar auditorias internas periódicas no Sistema de Gestão de Segurança da Informação e Privacidade, avaliando sua eficácia, verificando a aderência à legislação vigente e às normas ISO aplicáveis, e assegurando a melhoria contínua do sistema.

5.4. USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO

É responsabilidade dos Usuários da Informação:

- Ler, compreender e cumprir integralmente os termos da Política Geral de Proteção de Dados Pessoais, bem como as demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais aplicáveis;
- Encaminhar quaisquer dúvidas e/ou pedidos de esclarecimento sobre a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais, suas normas e procedimentos ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais;
- Comunicar ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais qualquer evento que viole esta Política ou coloque/possa vir a colocar em risco os titulares dos dados pessoais tratados pela GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY;
- Manter a confidencialidade e utilizar dados pessoais apenas para fins legítimos e autorizados no desempenho de suas funções;
- Participar de treinamentos e programas de conscientização promovidos pela empresa sobre privacidade e proteção de dados;
- Assinar o Termo de Ciência e Compromisso da GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY, formalizando a ciência e o aceite integral das disposições da Política Geral de

Proteção de Dados Pessoais, bem como as demais normas e procedimentos de segurança, assumindo responsabilidade pelo seu cumprimento;

- Responder pela inobservância da Política Geral de Proteção de Dados Pessoais, normas e procedimentos relacionados ao tratamento de Dados Pessoais, conforme definido no item Penalidades.

6. CASOS ESPECIAIS

Os casos especiais, incluindo os omissos, serão avaliados pelo Comitê do Sistema de Gestão Integrado, com apoio do Encarregado de Dados (DPO), quando necessário, para posterior deliberação.

As diretrizes estabelecidas nesta Política e nas demais normas e procedimentos de proteção de dados pessoais não se esgotam, em razão da contínua evolução tecnológica, da atualização da legislação vigente e do surgimento de novas ameaças e requisitos. Dessa forma, as disposições desta Política não constituem rol taxativo, sendo obrigação do usuário da informação adotar, sempre que possível, medidas adicionais de segurança, alinhadas às melhores práticas e orientações do DPO, com o objetivo de garantir a proteção de dados pessoais tratados pela GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY.

7. PENALIDADES

O não cumprimento dos itens descritos nesta Política, ainda que por mero desconhecimento, poderá sujeitar o infrator a sanções administrativas, incluindo, a aplicação de advertência verbal ou escrita, demissão por justa causa ou rescisão contratual, bem como sujeitará o infrator às demais penalidades administrativas, cíveis e penais previstas na legislação brasileira.

A aplicação de sanções será precedida de investigação adequada, conduzida de forma justa e imparcial, com base em evidências. A análise será realizada pelo Comitê do Sistema de Gestão Integrado (CSGI), considerando a gravidade da infração, o efeito alcançado, a recorrência e as hipóteses previstas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho. O CSGI, no exercício do poder disciplinar que lhe é atribuído, poderá aplicar a penalidade cabível, quando configurada a falta grave.

A GOLDEN CLOUD TECHNOLOGY assegura que nenhum colaborador, fornecedor ou terceiro sofrerá retaliação por realizar, de boa-fé, denúncias, comunicações ou relatos de suspeitas de violações relacionadas a esta Política ou à legislação de proteção de dados pessoais.

8. CONTROLE DE REGISTROS

NOME DO REGISTRO	LOCAL DE ARMAZENAMENTO	TEMPO DE RETENÇÃO		RECUPERAÇÃO
		ATIVO	INATIVO	
GCLLOUD_SGI_PO_002_Política Geral de Proteção de Dados Pessoais	Base de Conhecimento na Ferramenta de ITSM	Permanente	N/A	Commvault Backup

9. CONTROLE DE REVISÕES

HISTÓRICO DE REVISÕES		
DATA	COMENTÁRIOS	REVISADO/ APROVADO POR:
14/09/2020	Criação do documento	Ricardo Gomes / Jefferson Farias
03/12/2020	Atualização de Cabeçalho e Rodapé	Fernando Choairy / Ricardo Gomes

Cód.: GCLLOUD_SGI_PO_002

Classificação:
PúblicoGestão do documento:
GovernançaÁrea responsável:
Jurídico/DPOPeriodicidade:
AnualVersão:
V 1.8

16/07/2021	Revisão completa do documento	Rafael Moura / Jefferson Farias
14/07/2022	Reestruturação de layout do documento	Viviane Sombra / Ricardo Gomes
06/07/2023	Reestruturação de layout do documento	Viviane Sombra / Ricardo Gomes
16/08/2023	Revisão de conteúdo do documento	Andressa Farias / Jefferson Farias
30/07/2024	Revisão de conteúdo do documento	Larissa Guimarães / Jefferson Farias
04/11/2024	Revisão de informações no item 4.1	Larissa Guimarães / Jefferson Farias
31/08/2025	Revisão completa do documento e atualização de layout	Larissa Guimarães / Jefferson Farias